

---

## DIFICULDADES NA DEFESA DOS PREÇOS DO ALGODÃO

---

Mais uma vez no início da safra do algodão, o problema da defesa de seus preços mostra-se de difícil solução. A área plantada pelos agricultores foi neste ano muito estensa e as condições de tempo mostraram-se apenas satisfatórias. Esperavam os agricultores que os preços se mantivessem em níveis elevados, a fim de que obtivessem uma razoável compensação financeira pelos trabalhos do ano agrícola.

Entretanto, as notícias nesse sentido não são confortadoras, como veremos a seguir.

O algodão não será abrangido pela Lei 1 506, que garante os preços mínimos

Segundo informações recentemente divulgadas pela imprensa do país, o Governo Federal não estaria disposto a estender ao algodão a garantia do preço mínimo. Reconhecendo que a situação desse produto no mercado internacional não é satisfatória, estaria o Governo com receio de que uma garantia de preços viesse obrigá-lo a inverter grandes somas na aquisição do mesmo. E isso estaria em contradição visível com a política explícita do Senhor Presidente da República, de evitar emissões que possam resultar num estímulo a uma maior inflação.

Reconhecemos que tal receio é fundado, pois a situação internacional do algodão não se apresenta de fato satisfatória. De acordo com o Quadro I, constata-se que o ano algodoeiro de 1955/56 iniciou-se com um estoque de 20,4 milhões de fardos, que se adiciona a uma produção estimada de 30,8 milhões, perfazendo um suprimento total de 51,2 milhões, maior portanto do que os dos 5 últimos anos.

A julgar pelo consumo ocorrido nos anos anteriores e pela tendência de aumento que se observa nesses anos, pode-se admitir que o consumo no ano corrente atinja a 28 milhões de fardos. Dêsse modo deveremos terminar o ano em 31 de julho próximo com um excedente provável de 23 milhões, que também será o maior desses últimos anos.

Além da posição estatística do algodão não se mostrar favorável, há ainda a considerar a perspectiva dos Estados Unidos virem a colocar no mercado a partir do próximo dia 19 de agós

to, 5 milhões de fardos dos estoques mentidos pela C.C.C. Já foi anunciada essa resolução do Governo Americano, mas ainda não se sabe em que nível de preços esse algodão será colocado no mercado exterior. De qualquer forma, pode-se esperar que os efeitos sobre os preços sejam acentuados. Quando em janeiro deste ano, os Estados Unidos resolveram colocar à venda 1 milhão de fardos de seus estoques ao preço mínimo de 25,50 centavos por libra pêso, para o algodão middling 15/16 o algodão em Liverpool sofreu uma queda acentuada de 32,15 para 25,70 pence, entre 22 de dezembro e 30 do mesmo mês. À vista desses fatos não se pode esperar que os preços se mantenham, após agosto, em níveis favoráveis.

## Quadro I

SITUAÇÃO ESTATÍSTICA MUNDIAL DO ALGODÃO  
(CCM EXCLUSÃO DA RUSSIA E DOS PAÍSES SATELITES)

Safras com início em agosto		Milhões de fardos de 217 quilos				
I T E N S	1950/51	1951/52	1952/53	1953/54	1954/55	1955/56 (1)
<b>SUPRIMENTO</b>						
I- Estoque em 1/8						
E.U.A.	6,8	2,3	2,8	5,6	9,7	11,2
Outros	8,8	8,4	10,5	9,9	9,1	9,2
Total	15,6	10,7	13,3	15,5	18,8	20,4
II-Produção						
E.U.A.	9,9	15,1	15,2	16,4	13,6	14,5
Outros	12,3	13,5	13,7	13,9	15,8	16,3
Total	22,2	28,6	28,9	30,3	29,4	30,8
Total I + II	37,8	39,3	42,2	45,8	48,2	51,3
<b>DISTRIBUIÇÃO</b>						
III-Consumo						
E.U.A.	10,5	9,2	9,5	8,6	8,8	...
Outros	16,0	16,0	16,4	18,3	18,8	...
Total	26,5	25,2	26,9	26,9	27,6	...
IV-Estoque em 31/7						
E.U.A.	2,3	2,8	5,6	9,7	11,2	...
Outros	8,4	10,5	9,9	9,1	9,2	...
Total	10,7	13,3	15,5	18,8	20,4	...
Total III + IV	37,2	38,5	41,4	45,7	48,0	...
V- Diferença (2)	0,6	0,8	0,8	0,1	0,2	...

(1) Estimativas.

(2) Corresponde a perdas em sinistros e saldos exportados no comércio com a Rússia e países satélites.

Fonte: Comitê Consultivo Internacional do Algodão e "Bureau of Agricultural Economics (USDA).

O Banco do Brasil não vai entrar no mercado

O Governo Federal também não se mostra disposto a fazer com que o Banco do Brasil se encarregue de adquirir a safra algodoeira de São Paulo a um preço determinado e vender aos exportadores a preços que permitam o fácil escoamento para o merca

do internacional.

Haveria uma série de vantagens em se adotar tal solução para o problema algodocero. Se o Governo Federal, através do Banco do Brasil, resolvesse adquirir o produto dos agricultores, poderia pagar-lhes um preço justo e não haveria o perigo de se repetir um fato comum entre nós, que é o de se proceder a uma modificação no câmbio após o produto ter sido adquirido pelo intermédio diário. No momento, existe a possibilidade de tal reforma, mas no caso do Governo ter adquirido o algodão, é de se esperar que possa transferir para os produtores, os benefícios de preço que por ventura venha a obter com a reforma.

Os resultados das intervenções anteriores foram financeiramente desfavoráveis ao Governo

Acontece, porém, que os resultados em intervenções semelhantes em anos anteriores não foram favoráveis ao Governo Federal. Devido a isso, éle estaria resolvido a não aplicar medida semelhante. Sabe-se que em 12 de maio de 1952, o Ministério da Fazenda, através do aviso nº 217-A, autorizou o Banco do Brasil a adquirir a safra de algodão de 1951/52 diretamente dos produtores, ao preço de 85 cruzeiros por arrôba de algodão em caroço, sem discriminação do tipo. No ano seguinte, o Governo Federal adquiriu novamente a safra paulista de 1952/53 através da Comissão de Financiamento da Produção, ao preço de 80 cruzeiros para o tipo regular. Em fins de 1954, de acordo com o relatório anual do Banco do Brasil, quase todo o algodão adquirido já tinha sido vendido. Com o algodão da safra 1951/52, o Banco do Brasil teve um prejuízo de cerca de 1,4 milhões de cruzeiros, prejuízo esse que o Governo Federal propôs ao Congresso que resgatasse, o que foi feito com a lei nº 2 428 de 16/2/55. Com o algodão das safras de 1952/53, os resultados foram mais favoráveis, pois consta que a Comissão com sua venda teria obtido um lucro de cerca de 150 milhões de cruzeiros.

O volume total de algodão adquirido nessas duas safras foi o seguinte:

A- Safra 1951/52

- 1) algodão do sul do país adquirido através do Banco do Brasil... 250 000 ton.
- 2) algodão do norte do país adquirido pela Comissão de Financiamento da Produção ..... 56 300 ton.

B- Safra 1952/53

- 1) algodão do sul do Brasil adquirido pela Comissão de Financiamento da Produção .....

mento da Produção.....	130 000 ton.
Soma total .....	<u>436 300 ton.</u>

Não é apenas o receio do prejuízo que faz com que o Go-  
vêrno Federal não queira repetir a experiência de fazer o Banco  
do Brasil ou a Comissão de Financiamento da Produção comprar a sa-  
fra de algodão. É preciso considerar que o Governô teria que re-  
correr a grandes emissões e teria que sofrer uma modificação mui-  
to acentuada nos serviços normais de administração do Banco do  
Brasil, para que as operações de compra e pagamento e a fiscali-  
zação dessas operações pudessem se realizar com eficiência em to-  
do o interior do Estado.

A mudança do algodão para a 4ª. categoria não  
proporcionaria preços satisfatórios

Aventou-se a possibilidade do algodão ser colocado na  
4ª categoria. Julgou-se que dêsse modo os agricultores poderiam  
receber os preços considerados satisfatórios no interior.

Duas fôrças se opõem a essa forma de solução. Em pri-  
meiro lugar o Governô Federal não se mostra propenso a discuti-  
la, uma vez que já se tem manifestado no sentido de manter a atual  
política cambial. Além disso, o Governô sabe que se permitir uma  
modificação no valor do câmbio de algodão, teria no próximo futu-  
ro que atender também à do café e outros produtos exportáveis, o  
que significa que não poderia manter o atual sistema cambial. Além  
disso, os agricultores reconheceram que a transferência de cate-  
goria não viria lhes proporcionar níveis satisfatórios de preço  
ou de condições de estabilidade desejada. Admitindo-se por exem-  
plo, que o algodão de São Paulo fôsse vendido a 27,40 cents/ li-  
bra, FOB Santos, teríamos os seguintes valores para o algodão em  
caroço no interior; colocados na 3ª e 4ª categoria.

- a) - Na 3ª categoria -(média de moedas conversíveis e  
inversíveis).

FOB Santos .....	Cr\$ 382,20 p/15 kg.
Posto São Paulo .....	" 342,80 " "
Preço interior (Miran- te do Paranapanema)...	" 108,00 " " de alg/e/caroço.

- b) - Na 4ª categoria (média de moeda conversível e  
inversível).

FOB Santos .....	Cr\$ 444,00 p/15 kg.
São Paulo .....	" 400,00 " "
Interior (Mirante)....	" 127,00 " " de algodão e/caroço.

Constatando-se que os preços não poderiam atingir os níveis desejados pelos produtores foi posta de lado a idéia de se pleitear a transferência para 4ª categoria, como forma de se obter a solução do problema de garantia de preços do algodão.

#### Alguma coisa tinha de ser feita

Não obstante tôdas as dificuldades e falhas das soluções acima apontadas, é preciso não perder de vista o fato de que o algodão não pode ficar no momento com os seus preços entregues à própria sorte do mercado. À vista das perspectivas desfavoráveis do mercado internacional, não será possível aos agricultores vender os seus produtos a preços satisfatórios. Se os preços no mercado interno não forem devidamente apoiados, o comércio irá adquirir o algodão dos produtores a preços muito inferiores; e assim o fará devido ao risco que sabe irá ocorrer com a transação. Torna-se, pois, necessário que o Governo institua um esquema em defesa da atual safra de algodão.

#### Possibilidade do plano Tosta Filho

Recentemente foi anunciada a possibilidade do Governo adotar um plano proposto pelo Sr. Tosta Filho, Diretor da CACEX, o qual permitirá uma defesa dos preços no interior e possibilitará uma fácil exportação do produto, sem que o Governo precise dispor de recursos financeiros adicionais. É possível que o esquema Tosta Filho seja adotado. Segundo esse plano, o Governo garantirá um preço em cruzeiros para o exportador de Cr\$ 503,00 por arrôba de algodão em pluma FOB Santos, enquanto que os maquinistas se obrigam a pagar Cr\$ 130,00 por arrôba em caroço nas zonas mais distantes do Estado e preços superiores a esse nas regiões mais próximas da Capital.

A respeito desse plano, o que se constata primeiramente, é que se trata de uma desvalorização efetiva do cruzeiro pois se o algodão foi vendido a 30 cents por libra peso Santos FOB, equivaleria a um câmbio de Cr\$ 50,70 e se for vendido a 27, equivaleria a um câmbio de Cr\$ 56,30 por dólar. Não é, porém, uma desvalorização oficial e efetiva, pois o Governo garante esse preço em cruzeiros, mas se o exportador conseguir vender o algodão no exterior a preço mais elevado, o câmbio a ser feito pelo Banco do Brasil será muito melhor. Espera-se por isso, que sua adoção pelo Governo não venha estimular os pedidos de tratamento idêntico por parte dos interessados em outros produtos.

#### A margem do comércio no plano Tosta é muito liberal

Outro aspecto a ser considerado é que a margem proposta pela CACEX entre o preço FOB Santos e o preço do interior é

muito elevado. Assim é que, adotando-se o rendimento de benefício de 35% (nas últimas 10 safras, o rendimento médio anual variou de 35,02% na safra 1948/49 a 36,31% na de 1950/51), tem-se que são necessários 42,8kg, de algodão em caroço para se ter ... 15,0 kg de pluma e 26,1 kg de caroço.

O custo do algodão em caroço necessário para dar uma arrôba de pluma, seria pois de Cr\$ 370,00 (28,4 kg de comprados na base de Cr\$ 130,00 por arrôba). As primeiras despesas seriam o imposto de vendas e consignações (atualmente de 3,4125%) e o custo de benefício. Adotou-se o custo de Cr\$ 35,00 por arrôba em pluma, que é o preço usualmente aceito. A nossa arrôba de algodão em pluma já estaria, portanto, em 418,60 cruzeiros. Dêsse total é necessário deduzir o valor do caroço obtido (26,1 kg). Se o preço do caroço se mantiver nos mesmos níveis da safra anterior- Cr\$.. 32,00 por arrôba- êsse valor seria, descontando-se o frete do transporte do caroço, de Cr\$ 45,20, abaixando para Cr\$ 373,40 o valor da arrôba de algodão em pluma. O transporte ferroviário de algodão até São Paulo ficará no máximo em Cr\$ 17,00 por arrôba (em Mirante do Paranapanema na Sorocabana e em Santa Fé do Sul, na Araraquarense, localidades de frete mais alto).

Computando-se ainda despesas com juros (60 dias a 12% a.a.) e deixando uma margem de 3% ao maquinista ou exportador, teríamos, então, que a nossa arrôba de algodão valeria Cr\$ 410,00 posta em São Paulo.

Restaria a última etapa da comercialização do algodão, que seria o transporte para Santos e as operações necessárias para colocar o produto a bordo do navio, a fim de ser exportado, bem como o pagamento do imposto de vendas para o exterior.

Essas despesas são, de modo geral estimadas em 8% do valor do algodão, mais Cr\$ 12,00 por arrôba. Teríamos, então que a arrôba de algodão em pluma ficaria em Cr\$ 455,00 FOB Santos.

Vê-se pois, que se o plano Tosta Fº assegura um preço de Cr\$ 503,00 por arrôba, o algodão comprado pelos intermediários a Cr\$ 130,00 por arrôba em caroço no interior lhes sairá FOB-Santos, a cerca de Cr\$ 455,00 por arrôba em pluma deixando por tanto uma margem extra de Cr\$ 48,00 por arrôba de algodão exportado.

Evidencia-se, pois, que a margem entre os dois preços é muito larga, possibilitando a obtenção de grandes lucros pelas firmas que comercializam o algodão paulista. É de notar que essas firmas não incorrem em risco algum ao comercializar o produto, pois têm o preço e o lucro garantidos. Nessas condições, poderiam ter sido estipuladas menores margens para a comercialização.

A não ser a forma excessivamente liberal com que foi calculada essa margem, o plano Tosta Filho parece que poderá se mostrar favorável aos interesses da cotonicultura de São Paulo, pois poderá garantir um preço aos nossos produtores, assim como um escoamento constante de produtos para outros países.

\* \* \*